



COMUNICADO Nº 137/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 02, 03, 08, 10, 14, 15, 18, 21, 22, 29, 30, 31/10, 04, 05 e 08/11):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 9.588,90
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 187.580,54
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 413.449,49
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.563.271,96
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 120.464,40
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 3.584.226,22
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.455.513,86
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 226.316,43
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 25.412,54
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 85.707,81
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 521.153,48
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 627.837,35
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.416.716,94
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 301.972,00
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 331.744,00
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.495,31
PNATE	44306-9	BB	R\$ 203,91
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.595,31
PEC	647073-6	CEF	R\$ 158.832,82
ESP. LAZER NA CID.	647025-6	CEF	R\$ 784,74
		TOTAL	R\$ 11.033.868,01

Volta Redonda, 26 de novembro de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 143/13-SMF/DF.
SMF/tvs.